



Ata de Reunião - Nº 3/2021



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 296ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/01/2021

No dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua ducentésima nonagésima sexta reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausente: Klícia dos Santos Trindade (membro suplente) e Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, os membros examinam a caixa de denúncia da CET no sistema Fale Conosco e constataam a inexistência de denúncias. Entretanto, o Secretário-Executivo informa ter recebido por mensagem eletrônica denúncia que, submetida a exame de admissibilidade, não foi admitida, por se referir a fato de tratamento adequado à esfera disciplinar, caso confirmado. Assim, orientam o Secretário-Executivo a enviar a mensagem para cadastramento no Canal Único de Denúncias, com a sugestão de direcionamento para apuração pela Corregedoria.

Após a realização do exame de admissibilidade da denúncia, os membros debatem sobre a proposta de TLT a ser aplicado à área de atendimento, a qual foi, a partir de versão elaborada pela UniCorreios, adaptada para abordar problemas de natureza moral identificados por gestores da respectiva área. Na oportunidade, os membros da CET validam a proposta da Secretaria-Executiva e a orientam a encaminhá-la para avaliação da área de educação corporativa.

Em seguida, o Secretário-Executivo relembra que, desde 11/09/2020, há, nos sistema Fale Conosco, a denúncia FC 129925184, a qual se refere à Demanda CET - 012/2020, a qual foi objeto de procedimento de mediação, com acordo firmado e cumprido pelo denunciado, conforme consta das atas das Reuniões Ordinárias 274ª e 275ª. Os membros da CET, em face do entendimento de que não resta medida a adotar no caso, orientam o Secretário-Executivo a redirecionar a denúncia à Ouvidoria, informando de que foi tratada e encerrada pela CET.

Após a decisão relativa à Demanda CET - 012/2020, os membros debatem o planejamento de atividades da CET para 2021, o qual será consignado no Plano de Trabalho a ser aprovado em próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA**Coordenadora****ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL****Membro Titular****CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS****Membro Titular**

Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/01/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 29/01/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 03/02/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 24/02/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20233267** e o código CRC **C248D795**.